

## TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO Nº 005/26**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA**

A CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A – ELETROCAR, por intermédio de sua Diretora-Presidente Jéssica Larger Previatti, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a regular tramitação do processo licitatório em epígrafe, cujo certame transcorreu em estrita conformidade com os ditames legais, não restada eivada de qualquer vício de legalidade a sessão pública ou o edital convocatório;

CONSIDERANDO a superveniência de fato administrativo relevante, pautado em estudos técnicos da área de segurança e logística da ELETROCAR, que demonstram a viabilidade e a maior eficiência da substituição do modelo de VIGILÂNCIA FÍSICA DESARMADA pelo SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO TECNOLÓGICO;

CONSIDERANDO que a referida transição tecnológica atende primordialmente ao princípio da **economicidade**, gerando uma redução de gastos significativa aos cofres da ELETROCAR, sem prejuízo à segurança do patrimônio institucional;

CONSIDERANDO que o interesse público originário na contratação do objeto restou descaracterizado diante da solução mais vantajosa e econômica identificada pela Administração, configurando motivo de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 62 da Lei Federal nº 13.303/16 que autoriza a revogação da licitação por razões de Interesse Público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado na Análise de Viabilidade Econômica – AVE em anexo;

**RESOLVE:**

**REVOGAR** o processo licitatório em referência, cujo objeto consiste na contratação de serviços de vigilância desarmada, por razões de interesse público, conveniência administrativa e economicidade, com fulcro no Artigo 62 da Lei nº 13.303/16 e no Artigo 98 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR;

**DETERMINAR** a publicação deste Termo na imprensa oficial da ELETROCAR e a devida notificação da empresa licitante que participou do certame.

Carazinho-RS, 12 de junho de 2026.

Jéssica Larger Previatti  
Diretora-Presidente